



# DIÁRIO OFICIAL

Município de Fátima do Sul - MS

Criado pela Lei Municipal Nº. 1.242, de 08 de Outubro de 2018

ANO V nº. 715 FÁTIMA DO SUL - MS, TERÇA-FEIRA, 23 DE AGOSTO DE 2022

PÁGINA 01 DE 05

## PREFEITA

ILDA SALGADO MACHADO

## Vice-Prefeito

ALTAIR VIEIRA DE ALBUQUERQUE

## Chefe de Gabinete

MARIA JANE DA SILVA BORGES

## Secretária Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Turismo

DALVA QUIRINO DA SILVA MARTINS

## Secretário Municipal de Assistência Social

ROSEMARY DE FATIMA GOMES MATOZO GONÇALVES,

## Secretário Municipal de Finanças e Planejamento

RODRIGO SILVA GARIB

## Secretário Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos

JULIÃO BISPO VIEIRA

## Secretário Municipal de Gestão Pública

ROGÉRIO KENDI MORIZAKI

## Secretária Municipal de Saúde e Higiene Pública

LUDELÇA DORNELES DOS SANTOS

## Secretário Distrital

LORIVALDO DIAS DE SANTANA

## Procurador Geral do Município

BRUNO HENRIQUE CAETANO DOS SANTOS,

## Controladora Geral do Município

ISABEL INES PIVETA

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### PORTARIAS

### PORTARIA Nº. 266/2022, DE 22 DE AGOSTO DE 2022

#### PORTARIA Nº. 263/2022, DE 16 DE AGOSTO DE 2022

*Declara Vacância. Por posse em outro Cargo Inacumulável do Cargo ocupado pela Servidora que menciona e da outras Providências.*

**ILDA SALGADO MACHADO**, Prefeita Municipal de Fátima do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII e IX, do Artigo 48, da Lei Orgânica do Município,

#### R E S O L V E:

Art.1º- **Declarar Vacância** por Posse em outro Cargo inacumulável, do cargo de Servente, Símbolo – SAX-812, ocupado pela servidora Pública Municipal do quadro efetivos Srª.: **JUCICLEIDE MORAIS DE ARAÚJO FERREIRA**, nos termos do Artigo 57, inciso VIII, da Lei Complementar nº.006 de 03 de Setembro de 1.990, pelo prazo de 03 (três) anos, no período de: 16.08.2022 à 15.08.2025.

Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e ou/afixação revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL – MS**, aos dezesseis dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois (16.08.2022).

ILDA SALGADO MACHADO  
Prefeita Municipal

**ILDA SALGADO MACHADO**, Prefeita Municipal de Fátima do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, do Artigo 48, da Lei Orgânica do Município,

#### R E S O L V E:

Art.1º- **Convocar**, a candidata abaixo descrita, aprovada no Concurso Público Municipal nº.001/2018, conforme resultado Final e Classificação constante no Edital nº.017/2018 de 30.08.2018, homologado através do edital nº.018/2018, ambos publicados em 31 de agosto de 2018, no Jornal o Progresso na Edição nº.13.323 nas páginas. 03, 04 e 05, na seção dos classificados, atos oficiais e site da Prefeitura Municipal de Fátima do Sul – MS, para exercer em caráter efetivo o respectivo cargo, símbolo, classe e referência, nas diversas Secretarias do Município conforme vagas constantes nos quadros e anexos da Lei Complementar nº.033/A de 25.09.2001 e suas alterações.

NOME	CARGO	CLASS.	C.H.S
REGIANE RICCI DE SOUZA	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA (I)	7º	20 HS

Art.2º- A convocada deverá se apresentar na Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, no prazo de 30 (trinta) dias, munida dos seguintes documentos devidamente autenticados .

01 Foto  
Certidão eleitoral  
Carteira de Trabalho e Previdência Social (C.T.P.S) Cópia Rosto e qualificação  
Certidão de nascimento dos filhos menores de 16 anos  
Carteira de Identidade  
Certificado de reservista (homens)  
Cadastro de pessoa física (CPF)  
Titulo de eleitor

Cadastro do Pis ou Pasep ( se possuir)  
 Comprovante de Residência  
 Carteira de habilitação (se possuir) categoria "D" (para o cargo de motorista)  
 Comprovante de escolaridade(conforme edital do concurso nº 001/2018 de 07/03/2018.  
 Certidão de Nascimento ou casamento  
 Declaração de Bens  
 Declaração de não acúmulo de cargo  
 Certidão de antecedentes criminais (fórum)  
 Comprovante de gozar de boa saúde física e mental (Bini), fornecido pela junta medica do Município.

Art.3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação e/ou afixação , revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL – MS**, aos vinte e dois dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois (22.08.2022).

**ILDA SALGADO MACHADO**  
 Prefeita Municipal

**PORTARIA Nº. 267/2022, DE 23 DE AGOSTO DE 2022**

**ILDA SALGADO MACHADO**, Prefeita Municipal de Fátima do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII e IX, do Artigo 48, da Lei Orgânica do Município,

**R E S O L V E:**

Art.1º- **Nomear**, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público Municipal nº. 001/2018, conforme resultado Final e Classificação constante no Edital nº.017/2018 de 30.08.2018, homologado através do edital nº.018/2018, ambos publicados em 31 de agosto de 2018 no Jornal o Progresso na Edição nº.13.323 nas páginas. 03, 04 e 05, na seção dos classificados, atos oficiais e site da Prefeitura Municipal de Fátima do Sul – MS, exercerem em caráter efetivo o respectivo cargo, símbolo, classe e referência, nas Diversas Secretarias desta Municipalidade, conforme vagas constantes nos quadros e anexos da Lei Complementar nº.033/A de 25.09.2001 e suas alterações posteriores.

NOME	CARGO	CLASS.	C.H.S
AMANDA XAVIER JACOB DA SILVA	MERENDEIRA (CULTURAMA)	2º	40 HS

NOME	CARGO	CLASS.	C.H.S
CLEBERSON ALENCAR ARAÚJO	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA II	4º	20 HS

NOME	CARGO	CLASS.	C.H.S
ELAINE DIAS MACEDO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (CULTURAMA)	6º	40 HS

NOME	CARGO	CLASS.	C.H.S
ENAILE SALVIANO DE CARVALHO	NUTRICIONISTA	3º	30 HS

**PORTARIA Nº. 267/2022, DE 23 DE AGOSTO DE 2022**

NOME	CARGO	CLASS.	C.H.S
TAYMARA DA SILVA DUARTE	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	20º	40 HS

Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação e/ou afixação , revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL, MS**, aos vinte e três dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois (23.08.2022).

**ILDA SALGADO MACHADO**  
 Prefeita Municipal

**PORTARIA Nº 0268/2022, DE 23 DE AGOSTO DE 2022**

Dispõe sobre a exoneração do servidor público que menciona e dá outras providências.

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE FÁTIMA DO SUL**, no exercício da competência que lhe confere o art. 48, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Fátima do Sul e considerando a previsão do art. 223, § 2º, da Lei Complementar n.º 006, de 3 de setembro de 1990, que trata do Regime Jurídico dos Servidores do Município de Fátima do Sul, e do que consta dos autos do processo administrativo disciplinar n.º 002/2022,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonerar CLEBER FRANCO ZARACHO do cargo efetivo de VIGIA-CULTURAMA SAX-813 do quadro de servidores efetivos do Município de Fátima do Sul.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL, MS, em 23 de agosto de 2022.**

**ILDA SALGADO MACHADO**  
 Prefeita Municipal

**PORTARIA Nº. 269/2022, DE 23 DE AGOSTO DE 2022.**

**ILDA SALGADO MACHADO**, Prefeita Municipal de Fátima do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII e IX, do Artigo 48, da Lei Orgânica do Município,

**R E S O L V E:**

Art.1º- Convocar, a candidata abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público Municipal nº.001/2018, conforme resultado Final e Classificação constante no Edital nº.017/2018 de 30.08.2018, homologado através do edital nº.018/2018, ambos publicados em 31 de agosto de 2018, no Jornal o Progresso na Edição nº.13.323 nas páginas. 03, 04 e 05, na seção dos classificados, atos oficiais e site da Prefeitura Municipal de Fátima do Sul – MS, para exercer em caráter efetivo o respectivo cargo, símbolo, classe e referência, na Secretaria Municipal de Saúde e Higiene Pública - SESAU, conforme vagas constantes nos quadros e anexos da Lei Complementar nº.033/A de 25.09.2001 e suas alterações.

NOME	CARGO	CLASS.	C.H.S
PATRICIA MILANI DE ANDRADE	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS - CULTURAMA	2º	40 HS

Art.2º- A convocada deverá se apresentar na Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Fátima do Sul – MS, no prazo de 30 (trinta) dias, munido dos seguintes documentos devidamente autenticados.

01 Foto  
Certidão eleitoral  
Carteira de Trabalho e Previdência Social (C.T.P.S) Cópia Rosto e qualificação  
Certidão de nascimento dos filhos menores de 16 anos  
Carteira de Identidade  
Certificado de reservista (homens)  
Cadastro de pessoa física (CPF)  
Titulo de eleitor  
Cadastro do Pis ou Pasep ( se possuir)  
Comprovante de Residência  
Carteira de habilitação (se possuir) categoria "D" (para o cargo de motorista)  
Comprovante de escolaridade (conforme edital do concurso nº 001/2018 de 07/03/2018.  
Certidão de Nascimento ou casamento  
Declaração de Bens  
Declaração de não acumulo de cargo  
Certidão de antecedentes criminais (fórum)  
Comprovante de gozar de boa saúde física e mental (Bini), fornecido pela junta medica do Município.

Art.3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL - MS, aos vinte e três dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois (23.08.2022).

ILDA SALGADO MACHADO  
Prefeita Municipal

#### PORTARIA Nº. 270/2022, DE 23 DE AGOSTO DE 2022.

**ILDA SALGADO MACHADO**, Prefeita Municipal de Fátima do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII e IX, do Artigo 48, da Lei Orgânica do Município,

#### R E S O L V E:

Art.1º- **Convocar**, o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público Municipal nº.001/2018, conforme resultado Final e Classificação constante no Edital nº.017/2018 de 30.08.2018, homologado através do edital nº.018/2018, ambos publicados em 31 de agosto de 2018, no Jornal o Progresso na Edição nº.13.323 nas páginas. 03, 04 e 05, na seção dos classificados, atos oficiais e site da Prefeitura Municipal de Fátima do Sul – MS, para exercer em caráter efetivo o respectivo cargo, símbolo, classe e referência, na Secretaria Municipal de Saúde e Higiene Pública - SESAU, conforme vagas constantes nos quadros e anexos da Lei Complementar nº.033/A de 25.09.2001 e suas alterações.

NOME	CARGO	CLASS.	C.H.S
SERGIO VERÍSSIMO DA SILVA	VIGIA - CULTURAMA	3º	40 HS

Art.2º- O convocado deverá se apresentar na Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Fátima do Sul – MS, no prazo de 30 (trinta) dias, munido dos seguintes documentos

devidamente autenticados.

01 Foto  
Certidão eleitoral  
Carteira de Trabalho e Previdência Social (C.T.P.S) Cópia Rosto e qualificação  
Certidão de nascimento dos filhos menores de 16 anos  
Carteira de Identidade  
Certificado de reservista (homens)  
Cadastro de pessoa física (CPF)  
Titulo de eleitor  
Cadastro do Pis ou Pasep ( se possuir)  
Comprovante de Residência  
Carteira de habilitação (se possuir) categoria "D" (para o cargo de motorista)  
Comprovante de escolaridade (conforme edital do concurso nº 001/2018 de 07/03/2018.  
Certidão de Nascimento ou casamento  
Declaração de Bens  
Declaração de não acumulo de cargo  
Certidão de antecedentes criminais (fórum)  
Comprovante de gozar de boa saúde física e mental (Bini), fornecido pela junta medica do Município.

Art.3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL - MS**, aos vinte e três dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois (23.08.2022).

**ILDA SALGADO MACHADO**  
Prefeita Municipal

#### PORTARIA Nº. 271/2022, DE 23 DE AGOSTO DE 2022

Convoca a candidata aprovada no *concurso Público Municipal e dá outras providências.*

**ILDA SALGADO MACHADO**, Prefeita Municipal de Fátima do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII e IX, do Artigo 48, da Lei Orgânica do Município,

#### R E S O L V E:

Art.1º-**Convocar**, a candidata abaixo descrita, aprovada no Concurso Público Municipal nº. 001/2018, conforme resultado Final e Classificação constante no Edital nº.017/2018 de 30.08.2018, homologado através do edital nº.018/2018, ambos publicados em 31 de agosto de 2018, no Jornal o Progresso na Edição nº.13.323 nas páginas. 03, 04 e 05, na seção dos classificados, atos oficiais e site da Prefeitura Municipal de Fátima do Sul – MS, para exercer em caráter efetivo o respectivo cargo, símbolo, Classe e Nível, na Secretaria Municipal de Educação, Esportes, Cultura e Turismo – **SEMECT**, conforme vaga constante no quadro e anexo da Lei Complementar nº. 002 de 29.05.1990 e suas alterações posteriores que disciplinam o Plano de Cargos do Magistério Público Municipal.

NOME	CARGO	CLASS.	C.H.S
VANILDA BRITO DA SILVA	PROFESSORA - ENSINO FUNDAMENTAL (ANOS INICIAIS)	21º	20 HS

Art.2º- A convocada deverá se apresentar na Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, no prazo de 30 (trinta) dias, munida dos seguintes documentos:

01 Foto  
Certidão eleitoral  
Carteira de Trabalho e Previdência Social (C.T.P.S) Cópia Rosto e qualificação  
Certidão de nascimento dos filhos menores de 16 anos  
Carteira de Identidade

Certificado de reservista (homens)  
 Cadastro de pessoa física (CPF)  
 Título de eleitor  
 Cadastro do Pis ou Pasep ( se possuir)  
 Comprovante de Residência  
 Carteira de habilitação (se possuir) categoria "D" (para o cargo de motorista)  
 Comprovante de escolaridade(conforme edital do concurso nº 001/2018 de 07/03/2018.  
 Certidão de Nascimento ou casamento  
 Declaração de Bens  
 Declaração de não acumulo de cargo  
 Certidão de antecedentes criminais (fórum)  
 Comprovante de gozar de boa saúde física e mental (Bini), fornecido pela junta medica do Município.

Art.3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL - MS**, aos vinte e três dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois (23.08.2022).

**ILDA SALGADO MACHADO**  
 Prefeita Municipal

**PORTARIA Nº. 272/2022, DE 23 DE AGOSTO DE 2022.**

**ILDA SALGADO MACHADO**, Prefeita Municipal de Fátima do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII e IX, do Artigo 48, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art.1º- **Convocar**, a candidata abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público Municipal nº.001/2018, conforme resultado Final e Classificação constante no Edital nº.017/2018 de 30.08.2018, homologado através do edital nº.018/2018, ambos publicados em 31 de agosto de 2018, no Jornal o Progresso na Edição nº.13.323 nas páginas. 03, 04 e 05, na seção dos classificados, atos oficiais e site da Prefeitura Municipal de Fátima do Sul – MS, para exercer em caráter efetivo o respectivo cargo, símbolo, classe e referência, nas diversas Secretarias desta Municipalidade, conforme vagas constantes nos quadros e anexos da Lei Complementar nº.033/A de 25.09.2001 e suas alterações.

NOME	CARGO	CLASS.	C.H.S
MARIA ERLUCIA GOMES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - CULTURAMA	8º	40 HS

Art.2º- A convocada deverá se apresentar na Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Fátima do Sul – MS, no prazo de 30 (trinta) dias, munido dos seguintes documentos:

01 Foto  
 Certidão eleitoral  
 Carteira de Trabalho e Previdência Social (C.T.P.S) Cópia Rosto e qualificação  
 Certidão de nascimento dos filhos menores de 16 anos  
 Carteira de Identidade  
 Certificado de reservista (homens)  
 Cadastro de pessoa física (CPF)  
 Título de eleitor  
 Cadastro do Pis ou Pasep ( se possuir)  
 Comprovante de Residência  
 Carteira de habilitação (se possuir) categoria "D" (para o cargo de motorista)  
 Comprovante de escolaridade (conforme edital do concurso nº 001/2018 de 07/03/2018.  
 Certidão de Nascimento ou casamento  
 Declaração de Bens  
 Declaração de não acumulo de cargo  
 Certidão de antecedentes criminais (fórum)

Comprovante de gozar de boa saúde física e mental (Bini), fornecido pela junta medica do Município.

Art.3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL - MS**, aos vinte e três dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois (23.08.2022).

**ILDA SALGADO MACHADO**  
 Prefeita Municipal

**PORTARIA Nº. 273/2022, DE 23 DE AGOSTO DE 2022.**

**ILDA SALGADO MACHADO**, Prefeita Municipal de Fátima do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII e IX, do Artigo 48, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art.1º- **Convocar**, as candidatas abaixo relacionadas, aprovadas no Concurso Público Municipal nº.001/2018, conforme resultado Final e Classificação constante no Edital nº.017/2018 de 30.08.2018, homologado através do edital nº.018/2018, ambos publicados em 31 de agosto de 2018, no Jornal o Progresso na Edição nº.13.323 nas páginas. 03, 04 e 05, na seção dos classificados, atos oficiais e site da Prefeitura Municipal de Fátima do Sul – MS, para exercer em caráter efetivo o respectivo cargo, símbolo, classe e referência, na Secretaria Municipal de Saúde e Higiene Pública - SESAU, conforme vagas constantes nos quadros e anexos da Lei Complementar nº.033/A de 25.09.2001 e suas alterações.

NOME	CARGO	CLASS.	C.H.S
ISABEL JAQKELINE MARTINEZ DUTRA	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	9º	40 HS
MAIARA CAZARIN PEREIRA	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	10º	40 HS

Art.2º- As convocadas deverão se apresentarem na Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Fátima do Sul – MS, no prazo de 30 (trinta) dias, munidas dos seguintes documentos devidamente autenticados.

01 Foto  
 Certidão eleitoral  
 Carteira de Trabalho e Previdência Social (C.T.P.S) Cópia Rosto e qualificação  
 Certidão de nascimento dos filhos menores de 16 anos  
 Carteira de Identidade  
 Certificado de reservista (homens)  
 Cadastro de pessoa física (CPF)  
 Título de eleitor  
 Cadastro do Pis ou Pasep ( se possuir)  
 Comprovante de Residência  
 Carteira de habilitação (se possuir) categoria "D" (para o cargo de motorista)  
 Comprovante de escolaridade (conforme edital do concurso nº 001/2018 de 07/03/2018.  
 Certidão de Nascimento ou casamento  
 Declaração de Bens  
 Declaração de não acumulo de cargo  
 Certidão de antecedentes criminais (fórum)  
 Comprovante de gozar de boa saúde física e mental (Bini), fornecido pela junta medica do Município.

Art.3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL - MS**, aos vinte e três dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois (23.08.2022).

**ILDA SALGADO MACHADO**  
Prefeita Municipal

|